



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 736, DE 2008

#### REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Anexo I.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de março de 2008.